



A T A Nº 001/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 09.00 horas, na Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, na sala de Licitações, na Rua João Moreira, nº 1707, a PREGOEIRA e os INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 344/2017, nos termos da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013, do Decreto Municipal nº 77/2006, Lei Complementar 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014), Decreto Municipal nº 410/2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, de que trata o Edital nº 024/2017, para eventual aquisição Parcelada de Cilindros para Oxigênio Medicinal e Recargas de Oxigênio Medicinal para Cilindros, tudo de acordo com as normas técnicas vigentes(ABNT, ANVISA, ETC..), atendendo as especificações constantes no ANEXO I, parte integrante deste edital. Compareceram à licitação as seguintes empresas: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.331.788/0027-58**, devidamente representada por seu representante legal, Sr. Ivan Sachet, RG nº 6037836456 e CPF nº 550.241.060-91 e **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 35.820.448/0059-52**, devidamente representada por sua representante legal, Sra. Eliana Wagner, RG nº 3048670131 e CPF nº 779.036.330-15, as quais não apresentaram credenciamento de acordo com o exigido no edital, pois a primeira licitante colocou os documentos do credenciamento dentro do envelope de habilitação. Pelo proponente foi aberto o envelope na tentativa de retirá-los, momento em que foi advertido pela pregoeira e equipe de apoio e solicitado que o lacrasse novamente. A segunda licitante não apresentou cópia de documento de identificação com foto. Deste modo, por não atenderem às exigências do edital ambas as empresas participariam apenas da rodada de abertura. Em razão dos princípios da economicidade e igualdade, buscando mitigar o excesso de formalismo, pela pregoeira e integrantes da equipe de apoio, com a concordância dos licitantes, foi decidido que o representante legal da empresa Air Liquide poderia retirar do envelope de nº 02 os documentos do credenciamento e que a representante legal da empresa White Martins poderia apresentar o documento original com foto a fim de que fosse retirada uma cópia para anexá-la junto ao restante do seu credenciamento. Deste modo, ambas as licitantes foram declaradas devidamente credenciadas. Passou-se à abertura dos envelopes das propostas financeiras, onde constatou-se que a empresa Air Liquide não cotou os itens nºs 04, 05 e 06 do anexo I do edital sendo, portanto, sua proposta desclassificada em razão de que o pregão é por valor global, sendo obrigatória a cotação de todos os itens do anexo I do instrumento convocatório. A empresa classificada apresentou lances inferiores, conforme mapa de rodadas anexo, que passa a ser parte integrante desta ata, com os valores unitários discriminados abaixo:

| Item | Produtos | Unid. | Quant. Mínima | Quant. Máxima | Empresa 1º colocada | Preço unitário em R\$ |
|------|--|----------|---------------|---------------|--------------------------------------|-----------------------|
| 01 | Recarga de oxigênio, para cilindro de 1m ³ , com oxigênio medicinal | Carga | 20 | 60 | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA | R\$ 59,00 |
| 02 | Recarga de oxigênio, para cilindro de 3m ³ , com oxigênio medicinal | Carga | 20 | 60 | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA | R\$ 14,80 |
| 03 | Recarga de oxigênio, para cilindro de 7m ³ , com oxigênio medicinal | Carga | 20 | 60 | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA | R\$ 14,80 |
| 04 | Cilindro para oxigênio medicinal, Capacidade volumétrica de 1m ³ | Cilindro | 05 | 15 | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA | R\$ 889,00 |
| 05 | Cilindro para oxigênio medicinal, Capacidade volumétrica de 3m ³ | Cilindro | 05 | 15 | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA | R\$ 1.190,00 |
| 06 | Cilindro para oxigênio medicinal, Capacidade volumétrica de 7m ³ | Cilindro | 05 | 15 | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA | R\$ 1.290,00 |
| 07 | Manômetro completo, para cilindro de oxigênio gasoso medicinal | Unidade | 15 | 45 | WHITE MARTINS GASES | R\$ 272,96 |



| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|-----------------------------|--|
| | | | | | INDUSTRIAIS LTDA | |
|--|--|--|--|--|-----------------------------|--|

Encerrada a sessão de lances, passou-se à verificação dos documentos exigidos para a habilitação. Após a abertura e conferência do envelope nº 02- Habilitação e do seu conteúdo, pela PREGOEIRA e pelos INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO, constatou-se que os documentos da empresa participante e declarada vencedora nos respectivos itens estão de acordo com o exigido no Edital nº 024/2017, assim, a licitante foi declarada habilitada. Pelo representante legal da empresa Air Liquide foi manifestado o interesse em recorrer acerca da desclassificação da proposta apresentando as seguintes razões: “Que a empresa não cotou o vasilhame dos cilindros por entender que todos estes seriam fornecidos em regime de comodato. Nada mais”. Através da pregoeira, o recorrente foi advertido que o prazo para apresentação das razões de recurso no pregão é de 3(três) dias úteis a contar da sessão em que foi manifesta a intenção motivada da recorrer(art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10520/02), ficando a outra licitante desde logo intimada para apresentar, se quiser, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos. O envelope de documentação da recorrente, devidamente lacrado e incólume ficará sob guarda do Setor de Licitações aguardando o deslinde da fase recursal. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que após lida e achada em conformidade vai assinada pela pregoeira, integrantes da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

Elida Isolabella Mendes
Pregoeira

Sergio Gonçalves Aguiar

Eduarda Dalenogare Antochaves

Priscila Cariolato Ebling

Integrantes da Equipe de Apoio

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA